



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 72/94

Sala das Sessões, 15/03/94

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Considerando que por ocasião de elaboração de projetos de loteamentos no município, a legislação vigente obriga os seus proprietários a assegurarem determinada área destinada à praça;

Considerando que de acordo com a extensão do loteamento a área reservada poderá ser desdobrada, surgindo daí mais de uma praça em um único loteamento;

Considerando que são vários os locais onde se projetaram praças de pequeno porte no município;

Considerando que compete ao Poder Público dar-lhe a destinação específica estabelecida em lei;

Considerando que são inúmeros os reclamos de moradores que solicitam a implantação da urbanização necessária para torná-las de fato uma área devidamente útil ao fim a que se destina;

Considerando finalmente, que já existem na Secretaria de Obras do Município projetos de urbanização específicos para cada praça;

Nestas condições, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente a urbanização das referidas praças, de conformidade com os projetos já existentes.

Sala das Sessões, 15 de Março de 1994.

Hamilton Campolina  
Vereador